## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2009.

EMENTA: Aprova, em caráter extraordinário, abertura de novo edital para concorrência de bolsas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão N° 030/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE N° 23082.003813/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, em caráter extraordinário, abertura de novo edital para concorrência de bolsas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – mestrado (7 bolsas) e doutorado (5 bolsas), conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =